

Sistema enviado por fax  
em 16/11/2000

223 9346

## AMPLIAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO SIPIA – SISTEMA DE INFORMAÇÕES PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA – NO ESTADO DE SÃO PAULO

### 01. OBJETIVOS:

- I. **Fase da Consolidação dos Dados:** Implantação do SIPIA – versão Consolidada – nos 18 Conselhos Tutelares do Estado de São Paulo que já possuem a versão Local Instalada e em funcionamento. Treinamento dos 90 Conselheiros destes Conselhos nesta nova versão denominada Consolidada; e
- II. **Fase da Ampliação:** Implantação do SIPIA nas versões Local e Consolidada em outros 12 Conselhos Tutelares do Estado de São Paulo, incluindo o treinamento de 60 Conselheiros destes Conselhos Tutelares.
- III. **Capacitação filosófica:** estão previstas 312 horas no total, sendo que 144 horas para implantação dos novos municípios, 168 horas para capacitação continuada envolvendo os novos municípios e os já contemplados.

### 02. JUSTIFICATIVAS:

- I. **Para a Fase da Consolidação dos Dados:** A versão consolidada do SIPIA permitirá o envio dos dados consolidados de cada Conselho Tutelar a um servidor central, localizado em São Paulo, que por sua vez fará parte de uma base comum de dados definida como Núcleo Básico Brasil. Esta base permite que o sistema processe um núcleo de dados em torno do qual se constrói um conjunto também comum de informações agregadas que fluem do nível municipal para o estadual e do estadual para o federal.

Fará parte desta fase também uma verificação das informações cadastradas no SIPIA em cada Conselho Tutelar, sugerindo-se possíveis mudanças e melhorias.

- II. **Para a Fase da Ampliação:** Extensão do Projeto SIPIA para mais 12 Conselhos Tutelares do Estado de São Paulo, localizados em 12 Municípios. A escolha destes Conselhos foi baseada em dois fatores:
  - a) Possuírem microcomputadores e demais equipamentos compatíveis e necessários à operação do sistema.



b) O mandato dos conselheiros terminar após dezembro do ano 2000.

III. Os Conselheiros Tutelares estão ausentes dos trabalhos e demandas dos Conselhos Tutelares durante a Formação e, em função desta ausência, será necessária haver etapas de capacitação filosófica articulada a capacitação técnica promovendo a união entre a teoria e prática, atuando com procedimentos metodológicos baseados numa concepção de educação libertadora.

### 03. BENEFICIÁRIOS

O público alvo deste projeto, tanto na fase de consolidação como na fase de ampliação, são os conselheiros tutelares eleitos pela comunidade local, totalizando 150 pessoas.

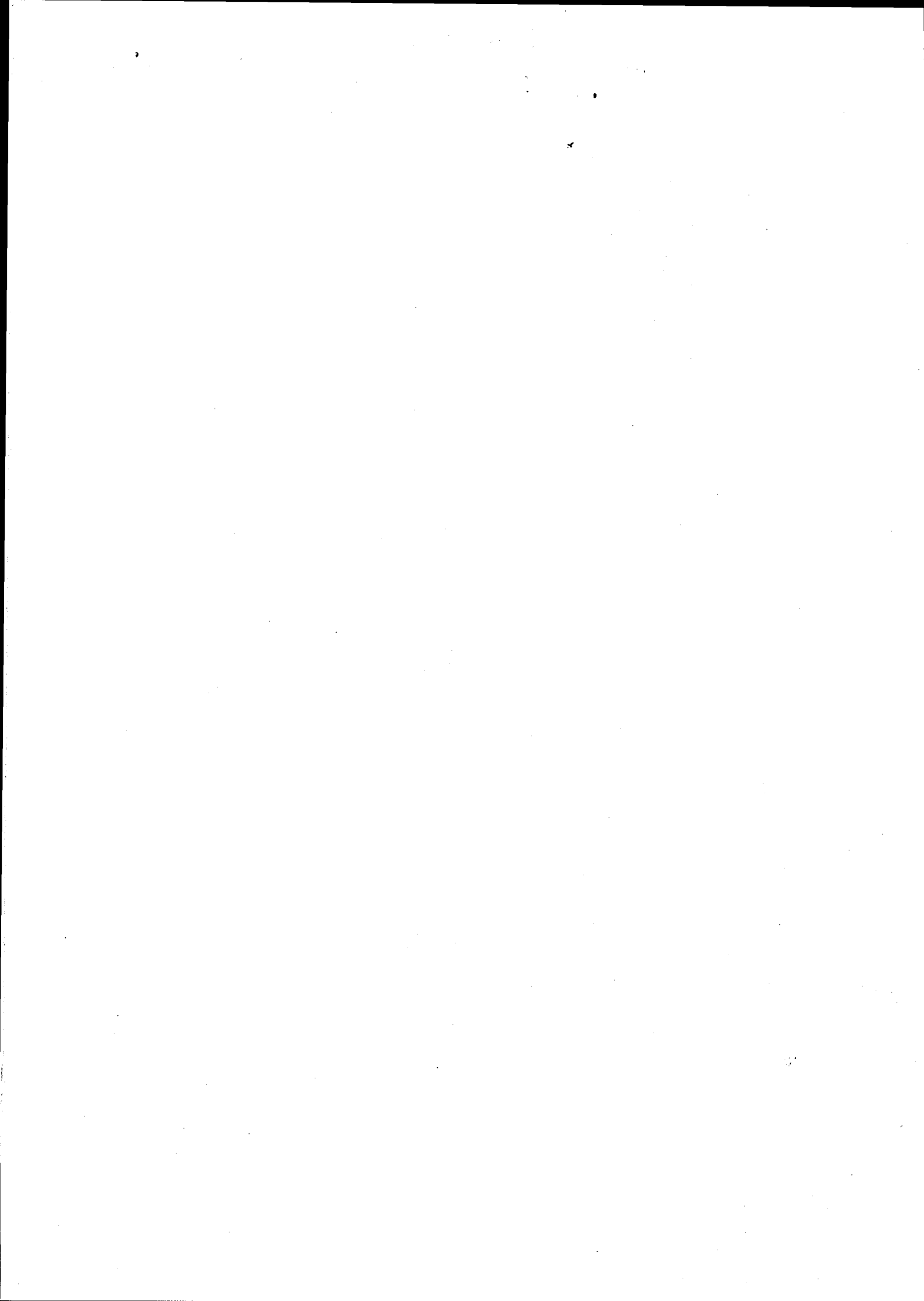
### 04. METAS

#### I. Para a Fase da Consolidação dos Dados:

MUNICIPIOS	NUMERO DE CONSELHOS TUTELARES	NUMERO DE CONSELHEIROS
1. Diadema	02	10
2. Mauá	04	20
3. Ribeirão Pires	01	05
4. Rio Grande da Serra	01	05
5. Santo André	01	05
6. São Bernardo do Campo	02	10
7. São Caetano do Sul	01	05
8. Ribeirão Preto	03	15
9. Santos	03	15
Total	18	90

#### II. Para a Fase da Ampliação:

MUNICIPIOS	NUMERO DE CONSELHOS TUTELARES	NUMERO DE CONSELHEIROS
1. Aguas de São Pedro	01	05
2. Aparecida do Norte	01	05
3. Araras	01	05
4. Itapira	01	05
5. Leme	01	05
6. Lorena	01	05
7. São José dos Campos	01	05



8. Sorocaba	01	05
9. Tambaú	01	05
10. Ubatuba	01	05
11. Valinhos	01	05
12. Votorantim	01	05
<b>Total</b>	<b>12</b>	<b>60</b>

## 05. PRAZO DE EXECUÇÃO

01/05/00 a 31/12/00

## 06. CUSTO DO PROJETO

O recurso total necessário ao desenvolvimento das duas fases deste projeto é de R\$ 45.420,00, assim distribuídos:

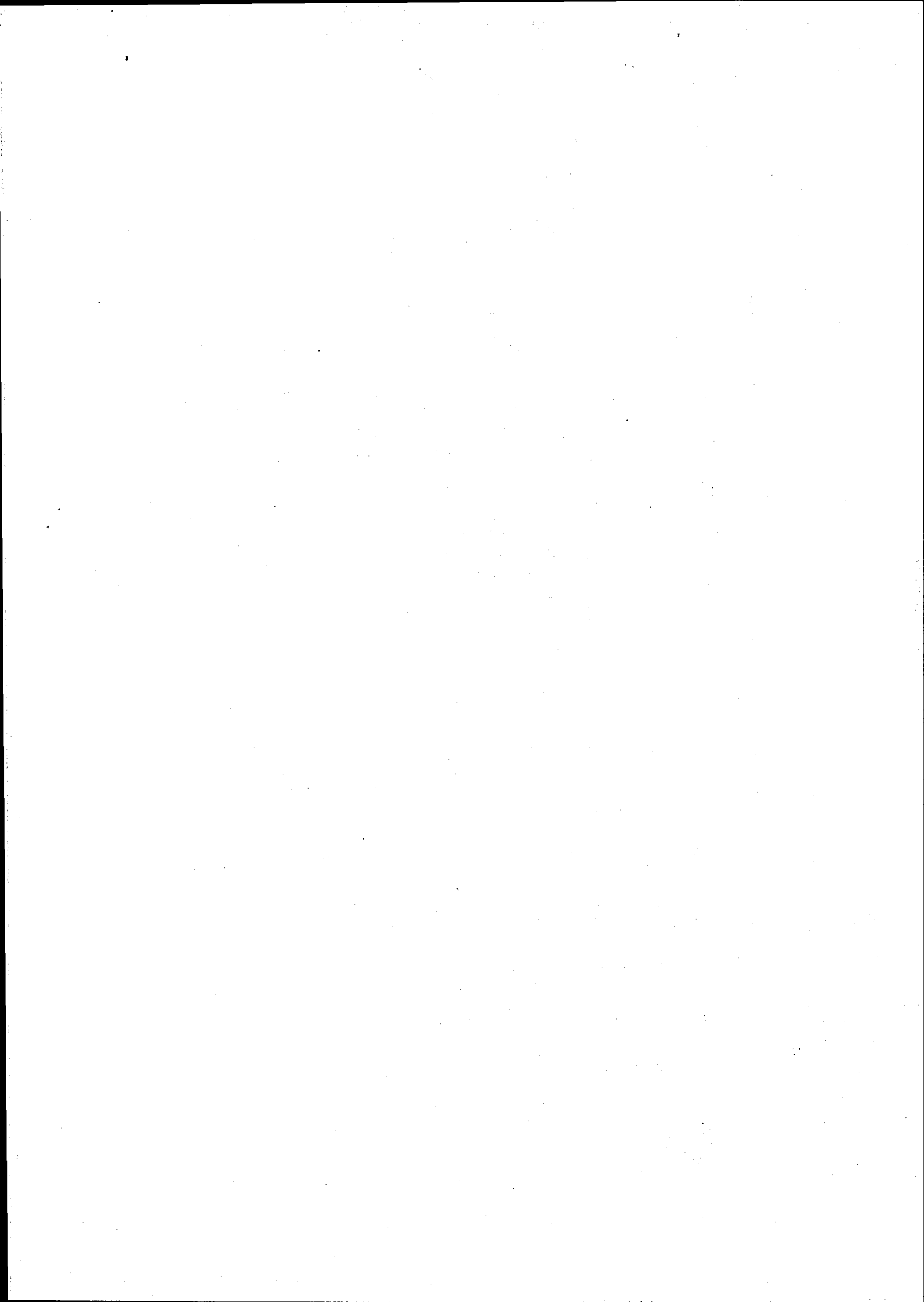
- a) Para a Fase da Consolidação dos Dados:  
 Serviços e encargos de pessoa jurídica ..... R\$ 5.200,00
- b) Para a Fase da Ampliação:  
 Serviços e encargos de pessoa jurídica e física ..... R\$ 40.220,00
- TOTAL** **R\$45.420,00**

Do valor total do projeto (R\$ 45.420,00) está prevista uma contrapartida de 20,0% da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social (R\$ 9.004,00) restando, portanto, R\$ 36.336,00 a serem financiados pelo Ministério da Justiça.

## 07. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO/DEMONSTRATIVO DE USOS E FONTES

**Beneficiária:** Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social – SADS  
**Título:** Implantação de software e capacitação dos Conselheiros Tutelares

- I. **Descrição dos Itens:**
01. Contratação de serviços de terceiros na área de informática.  
 Código da Natureza da Despesa: 2
02. Contratação de serviços de técnicos e ajuda de: Curso para treinamento.
1. **Fase da Consolidação dos Dados:**  
 Horas/homem de analista de sistemas necessárias: 56
2. **Fase da Ampliação:**  
 2.1. Hora/Homem para treinamento e capacitação: 312 horas



Horas/homem de analista de sistemas necessário: 240

## II. Cronograma/Demonstrativo

TOTAL : R\$ 45.420,00		01/05/00 a 31/12/00	
Itens	SEDH	SADS	
1.	R\$ 36.330,00	R\$ 9.084,00	

Vide anexos 01 e 01-A

## 08. OPERACIONALIZAÇÃO

A capacitação dos conselheiros tutelares no uso do computador e do software SIPIA será operacionalizada por empresa da área de informática, nas sedes de cada Conselho Tutelar, nas seguintes cidades:

- a) **Fase da Consolidação dos Dados:** Diadema, Mauá, Ribeirão Pires, Rio Grande da Serra, Santo André, São Bernardo do Campo, São Caetano do Sul, Ribeirão Preto e Santos.

Estão previstas 56 horas/homem de analista de sistemas para implantar o software e treinar os Conselheiros Tutelares no período de 01 a 15 de dezembro de 1999.

- b) **Fase da Ampliação:** Águas de São Pedro, Valinhos, Leme, Tambaú, Itapira, Araras, Sorocaba, Votorantim, São José dos Campos, Ubatuba, Lorena e Aparecida do Norte.

Estão previstas 240 horas/homem de analista de sistemas para implantar o software e treinar os Conselheiros Tutelares no período de 01 a 15 de dezembro de 1999.

## 09. RESULTADOS ESPERADOS

Dentre os benefícios advindos com a implantação e execução do SIPIA, podemos destacar que o sistema possibilitará às crianças e adolescentes atendidos pelos Conselhos Tutelares terem assegurados seus direitos fundamentais, de acordo com o preconizado no Estatuto da Criança e Adolescente (ECA). Os conselheiros também serão beneficiados, uma vez que o SIPIA propõe um instrumental padrão para o atendimento, instituindo um



procedimento único que, no decorrer do processo, irá capacitá-los tecnicamente no desempenho de suas atribuições.

Consideramos fundamental destacar a importância da consolidação dos dados que subsidiará a elaboração de políticas sociais nos níveis municipal, estadual e federal.

## 10. ENTIDADE EXECUTORA

Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social – SADS  
Rua Bela Cintra, 1032 – Cerqueira Cesar  
01415-000/São Paulo – SP

Órgão Público – CNPJ 46.379.400/0001-50  
Tel. (0xx11) 259-4155 r.101 / 256-9595 / 255-1800  
Fax: (0xx11) 255-2526

Representante Legal: Edsom Ortega Marques – Secretário de Estado

Certidões em anexo: Certidão Negativa de Débitos do INSS;  
Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições  
Federais;  
Declaração de Situação de Mora/Inadimplência  
Certificado de Regularidade do FGTS (cópia autent.);  
Certidão Negativa de Débitos – emitida em 19.11.99,  
E Cartão do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (cópia  
autenticada)





# SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

## PLANO DE TRABALHO

### 1. DADOS CADASTRAIS

Estado/Entidade Proponente Estado de São Paulo/Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social				C.G.C. 69.122.893/0001-44	
Endereço Rua Bela Cintra nº 1.032 - Cerqueira César				Nº CFFF/CNAS	
				Nº CDCA	
Cidade São Paulo	UF --SP	CEP 01415-010	(DDD) Telefone/Fax (011)256-6067		E.A. isento
Conta-Corrente 9.924-4		Banco (nome e nº) 001 - Banco do Brasil		Agência (nome e nº) 0712-9 - Paulista	Pça de Pagamento São Paulo
Nome do Responsável EDSOM ORTEGA MARQUES				CPF 888.357.828.72	
Orgão Expedidor 9.646.861 SSP/SP		Cargo Secretário de Estado	Função Secretário de Estado		Matrícula
Endereço Completo Rua Bela Cintra, 1.032, 8º andar			CEP 01415-000	(DDD) Tel./Fax (011)255-1800	

### 2. OUTROS PARTICIPES (Interveniente ou Executor)

Estado/Entidade Proponente				C.G.C.		F.A.	
Endereço Completo				(DDD) Telefone/Fax		CEP	
Nome do Responsável				CPF			
Orgão Expedidor		Cargo		Função		Matrícula	
Endereço Completo				CEP		(DDD) Tel./Fax	



### 3. DESCRIÇÃO DO PROJETO

Nome do Projeto <b>Implantação e consolidação do SIPIA</b>	<b>Período da Execução</b>	
	<b>Início</b>	<b>Término</b>
	<b>01/06/2000</b>	<b>31/12/2000</b>
<b>Identificação do Objeto</b>		
<p>Implantação do Sistema SIPIA em mais 12 Conselhos Tutelares nos municípios de: Águas de Pedro, Aparecida do Norte, Araras, Itapira, Leme, Lorena, São José dos Campos, Sorocaba, Tambaú, Ubatuba, Valinhos, Votoratim.</p> <p>Consolidação dos Dados nos municípios cujos Conselhos já possuem a rede SIPIA.</p> <p>O Brasil, em sua Constituição Federal (art. 227), faz da proteção à criança "dever do Estado, família e Sociedade".</p> <p>Ao ratificar a Convenção Internacional dos Direitos da Criança e do Adolescente e ao promulgar a Lei nº 8069/90, o País regulamentava o preceito Constitucional "Explicitando Direitos específicos da Criança e do Adolescente", instituindo um sistema articulado, descentralizado e participativo de defesa e promoção desses, a serviço da Política de Atendimento dos Direitos da Criança e Adolescente. Neste contexto foi constituído o SIPIA (Sistema de Informações para a Criança e o Adolescente), cuja retomada está sendo dada para o Departamento da Criança e do Adolescente.</p>		
<b>Justificativa da Proposição</b>		
<p><b>Para a fase da Consolidação dos dados:</b> A versão consolidada do SIPIA permitirá o envio dos dados consolidados de cada Conselho Tutelar a um servidor central, localizado em São Paulo, que por sua vez fará parte de uma base comum de dados definida como Núcleo Básico Brasil.</p> <p><b>Para a fase da Ampliação:</b> Extensão do projeto SIPIA para mais 12 Conselhos Tutelares do Estado de São Paulo, localizados em 12 Municípios. A escolha destes Conselhos foi baseada em dois fatores:</p> <ol style="list-style-type: none"><li>Possuírem microcomputadores e demais equipamentos compatíveis e necessários à operação do sistema.</li><li>O mandato dos Conselheiros terminar após dezembro do ano 2000.</li></ol> <p>A Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social propõe sua Associação na implantação do SIPIA nos Conselhos Tutelares, pois a entende como ação estratégica, visando conhecer a realidade em que se encontram as crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e ou social.</p>		





# SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

## 4. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (Meta, Etapa ou Fase)

Meta	Etapa/ Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Qtde	Início	Term.
01	Instalação SW consolidado	Instalação do SW nos 30 Conselhos: 18 implantados, 12 a implantar.	Software	01	22/06/00	17/07/00
02	Treinamento do SW	Treinamento aos Conselhos Tutelares no museio do Sistema.	Treinandos	150	22/06/00	04/08/00
03	Capacitação	Capacitação dos Conselheiros Tutelares na operacionalização das informações.	Treinandos	150	01/07/00	31/12/00

## 5. PLANO DE APLICAÇÃO

Código	Natureza da Despesa	Total	Concedente	Proponente
003911	Serviços Prestados pela Prodesp Plano I e II	26.700,00	21.360,00	5.340,00
003611	Renumeração de Serviços Pessoais	18.720,00	14.976,00	3.744,00
	<b>Total Geral</b>	<b>45.420,00</b>	<b>36.336,00</b>	<b>9.084,00</b>

## 6. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - GERAL

Concedente:

Meta	Cot. Econ.	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
01 e 02	Despesas Correntes						21.360,00
03	Despesas Correntes						14.976,00

Meta	Cot. Econ.	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro

**Total: R\$ 36.336,00**





SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**Proponente (Contrapartida):**

Meta	Cot. Econ.	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho
01 e 02	Despesas Correntes						5.340,00
03	Despesas Correntes						3.744,00

Meta	Cot. Econ.	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro

**7. DECLARAÇÃO**

Na qualidade do representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto à Secretaria de Estado dos Direitos Humanos, para os efeitos e sob as penas do art. 299 do Código Penal, que não tenho nem dívida nem débito junto a qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal direta ou indireta, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento da União, na modalidade deste plano de trabalho.

São Paulo, 12 de Maio de 2000

Local e data

Assinatura e Carimbo

**8. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE**

**APROVADO**

Brasília, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ /2000

Assinatura/Carimbo do Concedente

